



PORTARIA Nº 43.687/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2289 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANTONIO CARLOS GONCALVES PADILHA	1895	30	31/05/17	29/06/17	22/04/14 21/04/15	SMSP
EDER DANER MELOTTO	10415	30	29/05/17	27/06/17	02/06/14 01/06/15	SMUR
ELIANE RAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA	561	30	18/05/17	16/06/17	18/07/15 17/07/16	SMGO
NESSANA FALLER	10296	30	29/05/17	27/06/17	21/02/15 20/02/16	SMGP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS